

**TERMO ADITIVO Nº001/2025 AO CONTRATO Nº 56/2023, firmado entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, a Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa (FMHHTC) e a empresa Governança Brasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.**

A **PREFEITURA DE LAVRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 88.201.298/0001-49, com sua sede administrativa na Rua Cel. Meza, 373, Centro, LAVRAS DO SUL - RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Renan Leal Delabary, brasileiro, divorciado, Leiloeiro, portador do RG nº1084316569 – SSP/RS, e CPF nº013.862.060-16, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Coronel Meza, nº 485; a **CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.883.377/0001-36, com sua sede administrativa na Rua Adão Teixeira da Silveira, 396, Centro, LAVRAS DO SUL - RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Luis Augusto Bittencourt de Oliveira, brasileiro, autônomo, casado, portador do RG nº9044551597 e CPF nº486.345.560-91, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Otávio Leivas, nº 80; e a **FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA (FMHHTC)**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.911.684/0001-00, com sede à Av. Nove de Maio, nº 141, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. Elisa Pergher dos Santos, brasileira, casada, servidora pública aposentada, portadora do RG nº7022431451, e CPF nº187.628.910-49, residente e domiciliada nesta cidade, sito a Rua Marechal Floriano, nº 582, doravante denominados CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa, nº 1183, SUBSL ANDAR 1 e 2, Bairro Velha, na cidade de Blumenau-SC, representada pelo seu representante legal, Sr. Norberto Luiz Giacomazzo, portador do CPF Nº 329.793.550-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 56/2023, vinculado ao Processo nº 40/2023, Pregão Eletrônico nº 13/2023, em conformidade com a Lei 8.666/93, com suas alterações, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do Contrato de prestação de serviços nº 56/2023, firmado na data de 29/11/2023, **contados da data da Ordem de Início dos Serviços que se deu em 22/03/2024.**



## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 29 de novembro de 2024.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

LavrasdoSul-RS, 17 de março de 2025.

Renan Leal Delabary  
Prefeito de Lavras do Sul  
CONTRATANTE

Luis Augusto Bittencourt de Oliveira  
Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul  
CONTRATANTE

Elisa Pergher dos Santos  
Presidente da FMHHTC  
CONTRATANTE

NORBERTO LUIZ GIACOMAZZO  
GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS  
CNPJ nº 00.165.960/0001-01  
CONTRATADA





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF1B-8A0B-10F8-1B65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NORBERTO LUIZ GIACOMAZZO (CPF 329.XXX.XXX-20) em 18/03/2025 15:29:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://govbr.1doc.com.br/verificacao/EF1B-8A0B-10F8-1B65>